



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-022/91, em 08 de abril de 1991.

Exmº Sr.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Em 1º votado

*APROVADO POR unanimidade dos
presentes 12 (doze) votos. —*

EM 15 / 04 / 91

*Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara*

*Dado para Ordem do Dia das
reuniões do dia 15/04/91.
UBA-MG, 08/04/91,
Vereador Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara*

*Em 2º 13º votados
APROVADO POR unanimidade dos
presentes 13 (treze) votos. —*

EM 15 / 04 / 91

*Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara*

REF.: PROJETO DE LEI Nº 015/91

"Concede auxílio financeiro, neste exercício, à Liga Operária Beneficente de Ubá, abre Crédito Especial e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 011/91, de 25.03.91, o Prefeito Municipal em exercício, Dr. Augustsmidt Riani, encaminha a esta Casa de Leis, o projeto em evidência, que "concede auxílio financeiro, neste exercício, à Liga Operária Beneficente de Ubá, abre Crédito Especial e dá outras providências".

2º) - Referido projeto destina-se a manutenção das atividades sócio-educacionais da entidade, especialmente o curso de corte e costura, que forma inúmeros profissionais para o nosso Município.

3º) - O valor de referido auxílio é de Cr\$250.000,00 - (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), que serão repassados à entidade beneficiada em uma única parcela.

4º) - Fica ainda o Poder Executivo Municipal a proceder na abertura de Crédito Especial, para atendimento das despesas decorrentes da execução desta Lei.

5º) - Trata-se de uma entidade que há muito vem prestando gloriosos serviços para a comunidade ubaense, destinando-se o recurso à manutenção de importante atividade sócio-educacional.

6º) - A matéria se enquadra na legislação vigente.

ASSIM SENDO, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Moacir Alves Nogueira
Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

Elipcio Pizzolli
Vereador Elipcio Pizzolli
Titular

Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Titular